



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 378, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso I do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o pagamento de diária, nos termos do inciso I do art. 92 e do art. 93 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 15 / 07 / 2024.

  
Secretária Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 378, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

**ANEXO**

Servidor	Matrícula	Atividade	Local	Data da Viagem	Valor da Diária (Proporcional)
Tiago de Faria Santos	407213	Curso de VIGIAGUA E VSPEA	Faculdade Estácio de Sá – Goiânia/GO	12 e 13 de junho de 2024	R\$ 221,66